



# Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP  
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

## REQUERIMENTO Nº 11/2017

Senhor Presidente,

Os Vereadores, membro da Câmara Municipal, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o artigo 229 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 32, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, requer que seja o presente requerimento colocado em votação no Plenário, requerendo que o Chefe do Executivo esclareça através de documentos comprobatórios quais os empenhos que não foram pagos pelos anteriores Prefeitos, Dorival Sandrini, Marcio Donizete Barbarelli e o atual Prefeito, Gustavo Sebastião da Costa, referente aos tickets de alimentação.

### JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre o referido assunto. Tendo em vista que os servidores municipais estão sem receber o seu ticket alimentação, ato este que viola a Lei Municipal nº 2.043, de 23 de fevereiro de 2012.

O pedido ao Sr. Gustavo Sebastião da Costa se faz necessário uma vez que o Legislativo esta disposto a colaborar com o Executivo, mesmo sendo de notório saber da população que a responsabilidade pelo pagamento e o cumprimento da Lei Municipal nº 2.043, de 23 de fevereiro de 2012 é do Sr. Gustavo Sebastião da Costa e não da Câmara dos Vereadores, porem, a intenção de ajudar a população de nosso Município fala mais alto do que as razões de direito a serem discutidas.

Portanto, por sabermos que foi dito em Plenário que os servidores públicos municipais ficaram sem receber o seu ticket alimentação na gestão do Sr. Dorival Sandrini, Marcio Donizete Barbarelli e nos últimos meses da atual gestão, entendemos que o Executivo deve nos apresentar os devidos empenhos **NÃO PAGOS** para que possamos constatar tal afirmação e sentarmos juntos para verificarmos a disponibilidade financeira do Legislativo para solucionarmos o problema apresentado pelos nobres vereadores desta Casa de Leis.

**APROVADO**

# Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP. 15410-000 - Cajobi - SP  
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

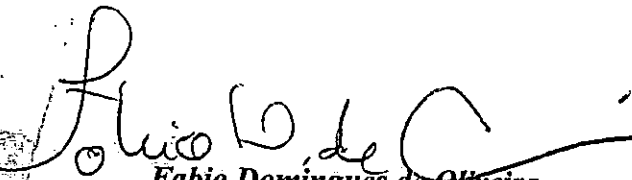
Solicitamos a máxima urgência por se tratar de um direito alimentar dos servidores públicos municipais.

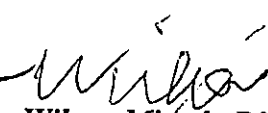
Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradecemos.

Sala da Sessões Gilmar Jesus de Oliveira, em 16 de agosto de 2017.

  
Renato Martins da Silva  
Vereador

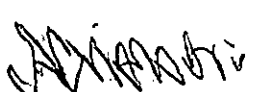
  
Gilberto Domingues Junior  
Vereador

  
Fabio Domingues de Oliveira  
Vereador

  
Wilson Matelo Diniz  
Vereador

Camara Municipal de Cajobi  
Protocolo Nº 169/17

16/08/17, Hs 14:00

  
Anderson Cristiano de Moraes  
Vereador

<b>VOTAÇÃO ÚNICA</b>	
859ª	SESSÃO ORDINÁRIA
de 16 de agosto de 2017	
07 (sete)	VOTOS A FAVOR
00 (zero)	VOTOS CONTRA
PRESIDENTE	
SECRETARIO	

**APROVADO**

  
PRESIDENTE

  
SECRETARIO

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)